



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 13/2024 CONTRATO Nº 17/SL/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4455/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa CONSENSO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA., com sede à Rua Domingos José Martins, nº 75, sala 603, Bairro Recife Antigo, na cidade de Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.216.165/0001-23, neste ato representada por seu Sócio Diretor, Senhor Carlos Elmano Rodrigues Ferreira, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações posteriores, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 17/SL/2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Acrescenta-se para a atual vigência, ao item 04 do contrato originário, o percentual equivalente a 3,36% (três inteiros e trinta e seis centésimos por cento), correspondente ao valor de R\$ 31.725,00 (trinta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Prorroga-se mantendo o acréscimo, o contrato assinado em 20/04/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21 (vinte e um) de abril de 2024 e a encerrar-se no dia 20 (vinte) de abril de 2025, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Redigido por Thaís Coelho de Sá – Aux. Adm. _ 🛂

PA4455/2020

DLC/SL







CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O valor do presente termo, importa em R\$ 975.015,00 (novecentos e setenta e cinco mil e quinze reais).

inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias

CLÁUSULA QUARTA: 4.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados. Sorocaba, Vo de de 2024. TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES Diretor Geral do Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Sorocaba ANDRESSA FERNANDA CORDEIRO DE SOUZA Fiscalizadora ROBERTSON DE FREITAS LARA MELO Fiscalizador OS ELMANO RODRIGUES FERREIRA Sócio Diretor da Consenso Soluções em Tecnologia e Informática. **TESTEMUNHAS:** 1

1	nomingues	2	A STATE OF
	oseli de Soliza Doming SAAV Sorocaba	Ana	Maria Ap. Torres SAAE Sorocaba

Redigido por Thaís Coelho de Sá – Aux. Adm.

PA4455/2020

DLC/SL



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba. **CONTRATADA:** Consenso Soluções em Tecnologia e Informática Ltda.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 17/SL/2022 - ADITAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção e operação de software comercial e operacional para empresas de saneamento (GSAN), incluindo hospedagem, parametrização, suporte, manutenções preventivas, corretivas e adaptativas da solução já implantada nessa Autarquia.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

	2.	Damo-nos	por	NOTIFICADOS	para
--	----	----------	-----	--------------------	------

a) O acompanhamento dos atos do processo	o até seu julgamento t	final e consequente
--	------------------------	---------------------

		110
100	DLC/SL_	- (b) -
+		21)

Redigido por Thaís Coelho de Sá – Aux Adm

PA4455//2020





publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.	,
Sorocaba, 05 de amil de 202	24.
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães Cargo: Diretor Geral CPF: 319.448	
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	A
Nome: Tiago Suckov da Silva Camargo Guimarães Cargo: Diretor Geral CPF: 319.448	
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM Ó AJUSTE: Pelo CONTRATANTE:	
Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Gui ma rães Cargo: Diretor Geral CPF: 319.448	

Nome: Carlos Elmano Rodrigues Ferreira

Turono 1/or

Cargo: Sócio Diretor CPF: 673.664

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral/ CPF: 319.448

Redigido por Thaís Coelho de Sá - Aux, Adm.

PA4455//2020

CP DLC/SL_





GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Mauso
Nome: Andressa Fernanda Cordeiro de Souza
Cargo: Chefe do Departamento de Receita
CPF: 477.268
Roh C Mils
Nome: Robertson de Freitas Lara Melo
Cargo: Mestre de Manutenção e Instalação de Rede
CPF: 366.038
Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 424.908
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:
malle (1)
Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 424.908
Laura a Dunly
Nome: Laura Fascetti Almeida Férreira de Paula
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: 197.838
Jahraens
Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Cargo: Controlador Interno
CPF: 719.208
Nome: Ana Victória Romangnoli Fernandes Nishi
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP CPF: 583.198

DLC/SL	M	



Redigido por Thaís Coelho de Sá – Aux. Adm.



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:
Nome: Carlos Elmano Rodrigues Ferreira CPF: 673.664
Empresa: Consenso Soluções em Tecnologia e Informática Ltda.
Telefone: E-mail: comercial@consensotec.com.br
2. Declaração:
DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:
() não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.
DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.
Sorocaba, 05 de Chil de 2024. Pah Oficial Royan Secie. CONSENSO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. Carlos Elmano Rodrigues Ferreira Sócio Diretor RG n 251.89

PA4455//2020



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE/SP.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

CNPJ N°: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: Consenso Soluções em Tecnologia e Informática Ltda.

CNPJ Nº: 19.216.165/0001-23

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 17/SL/2022 - ADITAMENTO.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção e operação de software comercial e operacional para empresas de saneamento (GSAN), incluindo hospedagem, parametrização, suporte, manutenções preventivas, corretivas e adaptativas da solução já im-

plantada nessa Autarquia

VALOR: R\$ 975.015,00 (novecentos e setenta e cinco mil e quinze reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos guando requisitados.

Sorocaba.

de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br

Redigido por Thaís Coelho de Sá – Aux. Adm.

PA4455//2020

DLC/SL